

Governo do Distrito Federal



Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Núcleo de Licitação

Diligência n.º 66/2026 - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília-DF, 22 de setembro de 2026.

À

RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

E-mail: rr@rrterraplenagem.com.br

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 062/2025 – NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

Lote 05.

Prezados Senhores,

Com base no disposto no subitem 6.16 do Edital e Artigo 76 Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap e após analisada a proposta de preços apresentada pela empresa arrematante **RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, foi constatados vícios de forma ou erros evidentes na apresentação da proposta de preços do certame em referência, conforme manifestação da Área Técnica demandante, objeto da Análise Técnica n.º 119/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE - (Doc. SEI/GDF nº 214997110).

Nesse sentido consultamos a Vs.Sas., sobre a possibilidade da apresentação das necessárias correções, bem como das justificativas técnicas e da comprovação de exequibilidade dos custos unitários apontados como inexequíveis na referida Análise Técnica, nos termos do subitem 6.16 do Edital, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do envio da presente diligência, sob pena de **desclassificação**, a fim de atender ao previsto no Instrumento Convocatório.

Feitas as correções e apresentadas as justificativas, nos itens especificados na Análise Técnica n.º 119/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE - (Doc. SEI/GDF nº 214997110) anexo), a proposta de preços deverá ser enviada ao Núcleo de Licitações/PRES-NOVACAP através do e-mail - nlc@novacap.df.gov.br e postado no portal do licitações-e do Banco do Brasil, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br),

**sem majoração do valor total da proposta originalmente ofertada que foi de R\$ 1.248.093,14 para o Lote 05.**

Solicitamos a confirmação de recebimento da presente diligência.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos - telefone (061) 3403-2321 ou 3403-2322 ou e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Juscelino Ferreira da Silva

- Pregoeiro -



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - Matr.0972768-X, Pregoeiro(a)**, em 23/09/2026, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **215036692** Código CRC: **D297348C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Divisão de Análise Técnica

Análise Técnica n.º 119/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DAT

Brasília-DF, 22 de setembro de 2026.

**INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

**ASSUNTO: Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES** Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo nº **00112-00001941/2025-97**.

**Ao NLC/PRES**

Trata-se da solicitação dos **DOCs 213816884 e 213780907, Pregão eletrônico nº 062/2025 - NLC/PRES** - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 05**.

Considerando que todas as empresas participantes do Lote 05 - (cota reservada para ME/EPP), foram desclassificadas/inabilitadas no certame, conforme registrado na plataforma licitações-e do Banco do Brasil.

Considerando que o Lote 05 - (cota reservada para ME/EPP) restou fracassado.

Considerando que a empresa TVA CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada vencedora do Lote 02 - (mercado geral), ofertando um desconto de 47,51%.

Considerando que a empresa TVA CONSTRUÇÕES LTDA, declinou em aderir ao Lote 05 nas mesmas condições do Lote 02 (213493216).

Considerando o disposto no subitem 6.29.3 do Edital:

"6.29.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor do Lote destinado ao mercado geral ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado."

Diante do exposto, e considerando que a empresa **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** figura como licitante remanescente do **Lote 02** (mercado geral), foi a empresa convocada, nos termos do subitem 6.29.3 do Edital, para apresentar proposta de preços adequada ao percentual de desconto de 47,51% (quarenta e sete vírgula cinquenta e um por cento), ofertado pela empresa TVA CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do referido lote, a ser aplicado ao Lote 05 (cota reservada para ME/EPP).

O valor de referência estimado da contratação para o lote 05 é de **R\$2.380.119,73** (dois milhões, trezentos e oitenta mil cento e dezenove reais e setenta e três centavos), e a empresa **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou a proposta de preços com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 1.248.093,14** (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil noventa e três reais e quatorze centavos) conforme ( **doc. SEI GDF 213780374**).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das propostas, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 062/2025 - NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444))** e no Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios, ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

**1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO** do edital **PE nº 062/2025 - NLC/PRES (doc. SEI GDF (206286444))** Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios, ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**.

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**2. Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 062/2025 - NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444)** Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 062/2025 - NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444)** O prazo de Execução total é de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 13 do Projeto Básico

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444)** - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 062/2025 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 206286444)** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

**Não apresentou conforme o edital a empresa:**

- **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

A empresa **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou os custos unitários/totais inexecutáveis para os serviços/insumos conforme planilha destacada no item 4 desta análise.

**5. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 007/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 200855429)- Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .**

**1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária,** mantendo a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas** adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais)** incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação.....**

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

• **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**4. Quanto ao item 9.3.9** Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP,** até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação.....**

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes de consumo, unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Não apresentou conforme o edital a empresa:

• **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

1- a empresa **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação para os serviços conforme segue:**

| ITEM        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | UNID. | QUANT.    | CUSTO UNITÁRIO (R\$) |
|-------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------------|
|             |        | Adm                                                                                                                                                                          |       |           |                      |
| 02.01.100.1 | 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                       | M2    | 4,00      | 244,46               |
|             |        | Pavimentação                                                                                                                                                                 |       |           |                      |
| 02.02.330.1 | 100999 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020 | T     | 2.378,33  | 6,14                 |
| 02.02.330.2 | 95879  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020                                                            | TXKM  | 70.706,13 | 1,48                 |
| 02.02.330.3 | 93599  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020                                     | TXKM  | 3.870,35  | 0,59                 |
| 02.02.331.1 | 100999 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020 | T     | 142,84    | 6,14                 |
| 02.02.331.2 | 95879  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020                                                            | TXKM  | 4.259,17  | 1,48                 |
| 02.02.331.3 | 93599  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020                                     | TXKM  | 212,01    | 0,59                 |
| 02.04.100.1 | 98525  | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024                                 | M2    | 13.212,93 | 0,69                 |
| 02.04.400.1 | 100999 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM                                                                                                | T     | 1.585,55  | 6,14                 |

|             |        |                                                                                                                                          |      |           |      |
|-------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------|
|             |        | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020                                           |      |           |      |
| 02.04.400.2 | 95879  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020                        | TXKM | 47.566,54 | 1,48 |
| 02.04.400.3 | 93599  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 12.480,78 | 0,59 |
| 04.05.100.1 | 105597 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024         | M2   | 18.875,61 | 3,97 |
| 04.05.105.1 | 105597 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024         | M2   | 943,78    | 3,97 |
| 04.05.106.1 | 105597 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024         | M2   | 144,00    | 3,97 |

2. A empresa **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou os custos unitário/totais inexequíveis para os serviços/insumos conforme segue:

Planilha Administração

| ITEM        | CÓDIGO       | DESCRIÇÃO                                                                                                 | UNID. | QUANT.    | CUSTO UNITÁRIO (R\$) | BDI    | PREÇO UNITÁRIO (R\$) C/ BDI | PREÇO TOTAL (R\$) C/ BDI | CUSTO UNITÁRIO (R\$) RR | PREÇO UNITÁRIO (R\$) C/ BDI RR | PREÇO TOTAL (R\$) C/ BD RR | CUSTO UNITÁRIO (R\$) - Diferença | PREÇO UNIT C/ BDI Diferença | PREÇO TOTAL (R\$) C/ BDI Diferença | Percentual do Desconto |
|-------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------------|--------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------|
| 01.03.500.1 | CCU - 01.001 | PGRS - DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO         | UN    | 1,00      | 7.059,84             | 18,56% | 8.370,33                    | <b>8.370,33</b>          | 3.705,60                | 4.393,46                       | <b>4.393,46</b>            | 3354,24                          | 3976,88                     | <b>3.976,88</b>                    | <b>52,49%</b>          |
| 01.08.100.1 | CREA-DF      | ART DO CONTRATO                                                                                           | UN    | 1,00      | 285,59               | 18,56% | 338,60                      | <b>338,60</b>            | 149,91                  | 177,74                         | <b>177,74</b>              | 135,68                           | 160,87                      | <b>160,87</b>                      | <b>47,51%</b>          |
| 02.01.100.1 | 103689       | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS    | M2    | 4,00      | 465,72               | 18,56% | 552,17                      | <b>2.208,68</b>          | 244,46                  | 289,84                         | <b>1.159,35</b>            | 221,26                           | 262,33                      | <b>1.049,33</b>                    | <b>47,51%</b>          |
| 02.01.400.1 | CCU - 02.004 | ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM                                                     | M2    | 576,00    | 10,75                | 18,56% | 12,75                       | <b>7.341,40</b>          | 5,63                    | 6,68                           | <b>3.844,84</b>            | 5,12                             | 6,07                        | <b>3.496,56</b>                    | <b>47,63%</b>          |
| 02.01.400.2 | CCU - 02.005 | SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE                                              | M     | 480,00    | 6,06                 | 18,56% | 7,18                        | <b>3.448,75</b>          | 3,17                    | 3,76                           | <b>1.804,05</b>            | 2,89                             | 3,43                        | <b>1.644,70</b>                    | <b>47,69%</b>          |
| 02.01.400.3 | CCU - 02.006 | SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA                                                                         | M     | 480,00    | 4,25                 | 18,56% | 5,04                        | <b>2.418,68</b>          | 2,20                    | 2,61                           | <b>1.252,02</b>            | 2,05                             | 2,43                        | <b>1.166,66</b>                    | <b>48,24%</b>          |
| 02.01.400.4 | CCU - 02.007 | PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTENCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA | M2    | 12,96     | 104,52               | 18,56% | 123,92                      | <b>1.606,03</b>          | 54,84                   | 65,02                          | <b>842,66</b>              | 49,68                            | 58,90                       | <b>763,37</b>                      | <b>47,53%</b>          |
| 09.02.000.1 | COT - 09.004 | ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES EM CONCRETO - MODELAGEM E ROMPIMENTO                           | UN    | 199,00    | 10,00                | 18,56% | 11,86                       | <b>2.359,40</b>          | 5,25                    | 6,22                           | <b>1.238,68</b>            | 4,75                             | 5,63                        | <b>1.120,71</b>                    | <b>47,50%</b>          |
| 09.02.000.2 | COT - 09.006 | COLETA DOS CORPOS DE PROVA NA OBRA                                                                        | UN    | 48,00     | 180,00               | 18,56% | 213,41                      | <b>10.243,81</b>         | 94,48                   | 112,02                         | <b>5.376,86</b>            | 85,52                            | 101,39                      | <b>4.866,95</b>                    | <b>47,51%</b>          |
| 09.04.000.1 | CCU - 09.001 | LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL                                                                       | M2    | 19.919,39 | 0,27                 | 18,56% | 0,32                        | <b>6.376,58</b>          | 0,13                    | 0,15                           | <b>3.054,79</b>            | 0,14                             | 0,17                        | <b>3.321,79</b>                    | <b>52,09%</b>          |

|             |              |                                                                                                                                                 |    |           |            |        |            |            |           |            |            |          |          |           |        |
|-------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|--------|------------|------------|-----------|------------|------------|----------|----------|-----------|--------|
| 09.04.000.2 | CCU - 09.002 | PROJETO EM PLANTA PARA PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE                                                                                | M  | 13.212,93 | 1,15       | 18,56% | 1,36       | 18.015,44  | 0,60      | 0,71       | 9.399,36   | 0,55     | 0,65     | 8.616,08  | 47,83% |
| 09.04.000.3 | CCU - 09.003 | PROJETO EM PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE                                                                                  | M  | 13.212,93 | 0,55       | 18,56% | 0,65       | 8.616,08   | 0,27      | 0,32       | 4.229,71   | 0,28     | 0,33     | 4.386,37  | 50,91% |
| 10.01.200.1 | CCU - 10.001 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 1 ENGENHEIRO CIVIL, 2 ENCARREGADO, 1 TOPOGRAFO E 1 AUXILIAR TOPOGRAFO - PAGAMENTO PROPORCIONAL A EXECUÇÃO DA OBRA | UN | 1,00      | 175.077,74 | 18,56% | 207.575,82 | 207.575,82 | 91.898,37 | 108.957,15 | 108.957,15 | 83179,37 | 98618,67 | 98.618,67 | 47,51% |

Planilha Pavimentação

| ITEM        | CÓDIGO       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | UNID. | QUANT.    | CUSTO UNITÁRIO (R\$) | BDI    | PREÇO UNITÁRIO (R\$) C/ BDI | PREÇO TOTAL (R\$) C/ BDI | CUSTO UNITÁRIO (R\$) RR | PREÇO UNITÁRIO (R\$) C/ BDI RR | PREÇO TOTAL (R\$) C/ BD RR | CUSTO UNITÁRIO (R\$) - Diferença | PREÇO UNIT C/ BDI Diferença | PREÇO TOTAL (R\$) C/ BDI Diferença | Percentual do Desconto |
|-------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----------------------|--------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------|
| 01.03.500.1 | CCU - 01.001 | PGRS - DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO                                               | UN    | 1,00      | 7.059,84             | 18,56% | 8.370,33                    | 8.370,33                 | 3.705,60                | 4.393,46                       | 4.393,46                   | 3354,24                          | 3976,88                     | 3.976,88                           | 52,49%                 |
| 01.08.100.1 | CREA-DF      | ART DO CONTRATO                                                                                                                                 | UN    | 1,00      | 285,59               | 18,56% | 338,60                      | 338,60                   | 149,91                  | 177,74                         | 177,74                     | 135,68                           | 160,87                      | 160,87                             | 47,51%                 |
| 02.01.100.1 | 103689       | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                          | M2    | 4,00      | 465,72               | 18,56% | 552,17                      | 2.208,68                 | 244,46                  | 289,84                         | 1.159,35                   | 221,26                           | 262,33                      | 1.049,33                           | 47,51%                 |
| 02.01.400.1 | CCU - 02.004 | ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM                                                                                           | M2    | 576,00    | 10,75                | 18,56% | 12,75                       | 7.341,40                 | 5,63                    | 6,68                           | 3.844,84                   | 5,12                             | 6,07                        | 3.496,56                           | 47,63%                 |
| 02.01.400.2 | CCU - 02.005 | SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE                                                                                    | M     | 480,00    | 6,06                 | 18,56% | 7,18                        | 3.448,75                 | 3,17                    | 3,76                           | 1.804,05                   | 2,89                             | 3,43                        | 1.644,70                           | 47,69%                 |
| 02.01.400.3 | CCU - 02.006 | SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA                                                                                                               | M     | 480,00    | 4,25                 | 18,56% | 5,04                        | 2.418,68                 | 2,20                    | 2,61                           | 1.252,02                   | 2,05                             | 2,43                        | 1.166,66                           | 48,24%                 |
| 02.01.400.4 | CCU - 02.007 | PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTENCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA                                       | M2    | 12,96     | 104,52               | 18,56% | 123,92                      | 1.606,03                 | 54,84                   | 65,02                          | 842,66                     | 49,68                            | 58,90                       | 763,37                             | 47,53%                 |
| 09.02.000.1 | COT - 09.004 | ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES EM CONCRETO - MODELAGEM E ROMPIMENTO                                                                 | UN    | 199,00    | 10,00                | 18,56% | 11,86                       | 2.359,40                 | 5,25                    | 6,22                           | 1.238,68                   | 4,75                             | 5,63                        | 1.120,71                           | 47,50%                 |
| 09.02.000.2 | COT - 09.006 | COLETA DOS CORPOS DE PROVA NA OBRA                                                                                                              | UN    | 48,00     | 180,00               | 18,56% | 213,41                      | 10.243,81                | 94,48                   | 112,02                         | 5.376,86                   | 85,52                            | 101,39                      | 4.866,95                           | 47,51%                 |
| 09.04.000.1 | CCU - 09.001 | LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL                                                                                                             | M2    | 19.919,39 | 0,27                 | 18,56% | 0,32                        | 6.376,58                 | 0,13                    | 0,15                           | 3.054,79                   | 0,14                             | 0,17                        | 3.321,79                           | 52,09%                 |
| 09.04.000.2 | CCU - 09.002 | PROJETO EM PLANTA PARA PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE                                                                                | M     | 13.212,93 | 1,15                 | 18,56% | 1,36                        | 18.015,44                | 0,60                    | 0,71                           | 9.399,36                   | 0,55                             | 0,65                        | 8.616,08                           | 47,83%                 |
| 09.04.000.3 | CCU - 09.003 | PROJETO EM PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE                                                                                  | M     | 13.212,93 | 0,55                 | 18,56% | 0,65                        | 8.616,08                 | 0,27                    | 0,32                           | 4.229,71                   | 0,28                             | 0,33                        | 4.386,37                           | 50,91%                 |
| 10.01.200.1 | CCU - 10.001 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 1 ENGENHEIRO CIVIL, 2 ENCARREGADO, 1 TOPOGRAFO E 1 AUXILIAR TOPOGRAFO - PAGAMENTO PROPORCIONAL A EXECUÇÃO DA OBRA | UN    | 1,00      | 175.077,74           | 18,56% | 207.575,82                  | 207.575,82               | 91.898,37               | 108.957,15                     | 108.957,15                 | 83179,37                         | 98618,67                    | 98.618,67                          | 47,51%                 |

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto básico Obras de Edificações -R03 (Doc SEI/GDF nº 200244148). - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**6. Quanto ao item 9.3.12** Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**7. Quanto ao item 9.3.13** Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos**, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**8. Quanto ao item 9.3.14** Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP**, quando fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**9. Quanto ao item 9.4** Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovias e adequação de acessibilidade - **R05 (Doc. SEI/GDF nº 198317250)**. - Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ ( 173154260), consideram-se inexecutáveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **RR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Marcelo José Ferreira da Cunha**

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

**Engº Carlos Alberto Spies**

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 22/09/2026, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 22/09/2026, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **214997110** Código CRC: **71567877**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

00112-00001941/2025-97

Doc. SEI/GDF 214997110